



REAPRECIÇÃO DAS PROVAS E EXAMES

O processo de reapreciação de provas está definido no CAPÍTULO III – REAPRECIÇÃO E RECLAMAÇÃO DAS PROVAS E EXAMES, **da Norma 2/JNE/2020.**

Os impressos necessários podem encontrar-se na página da escola ou através do endereço <https://www.dge.mec.pt/modelos> .

Os modelos preenchidos em PDF editável devem ser enviados para o email info@esic.pt.

No caso de pedido de consulta de prova, em *assunto* aconselha-se que se registre: “**Pedido de consulta de Prova – aluno**”; O email deve ser dirigido ao Diretor da Escola Secundária Inês de Castro, aconselhando-se que o corpo do email seja o seguinte:

**“Exmo. Sr. Diretor
da Escola Secundária Inês de Castro**

Venho por este meio requerer consulta da prova do exame de, realizado pelo meu educando
Para isso, segue em anexo o Modelo 09/JNE, devidamente preenchido.

Atentamente

..... “

O aluno/Encarregado de Educação pode pedir consulta de prova e consequente reapreciação ou retificação de classificação, devendo proceder do seguinte modo:

O que fazer?	Quem?	Quando?	Como?
Publicação das classificações de exame.	Escola	3 de agosto	Afixação.
Pedido de consulta de prova (ponto 49 – Norma 2 / JNE)	Encarregado de Educação/aluno, se maior.	3 ou 4 de agosto	Envio de modelo 09/JNE - preenche-se PDF editável e envia-se por email. Deve ser enviado para info@esic.pt e dirigido ao Diretor, de acordo com sugestão registada anteriormente.
Receber a cópia da prova (ponto 50 – Norma 2 / JNE)	Escola envia ou entrega ao Encarregado de Educação ou aluno, quando maior.	3 a 5 de agosto (no prazo máximo de 1 dia útil após a entrega de requerimento de pedido de consulta)	Cópia será entregue em fotocópia ou enviada em ficheiro PDF.
Requerer reapreciação (caso se justifique na perspetiva do aluno) (ponto 51 – Norma 2 / JNE)	Encarregado de Educação ou aluno quando maior, requer... ... reapreciação, se não concorda com a classificação atribuída. ... retificação da soma das cotações se houve erro na soma ou se houve erro na atribuição de qualquer cotação.	5, 6 ou 7 de agosto (até dois dias úteis após receber a cópia)	Preferencialmente, os modelos necessários devem ser previamente descarregados, preenchidos e enviados por email. A validação do processo é presencial, pois requer assinatura e pagamento, este último, no caso de se pedir reapreciação. Reapreciação: entrega do modelo 11 (requerimento) e do modelo 11-A, (alegação). Retificação da cotação: modelo 10.
Envio do requerimento de reapreciação ou retificação de classificação. (ponto 52 e 53 – Norma 2 / JNE)	Escola	Dia útil seguinte à entrada e validação do requerimento de reapreciação ou de retificação de cotação.	Através de plataforma, ou, no caso das provas 706 ou 708, entrega por pessoa credenciada.
Afixação dos resultados de reapreciação.		1 de setembro	